

De acordo,

À elevada consideração do (a) Excelentíssimo (a)
Senhor (a) Conselheiro (a), conforme art. 1º, da Resolução nº
140/2001, alterada pela Resolução 229/2011.

Brasília (DF), 8 de março de 2021.

ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA